



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG  
Curso de Administração

## **SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE GESTÃO E NEGÓCIOS**

**EDITAL Nº 003/2019**

A Coordenação do Curso de Administração, vinculada ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão, em parceria com o EGES - Escritório de Gestão Empreendedorismo e Sustentabilidade -, torna público que estão abertas as inscrições para o acesso de interessados em participar do Núcleo de Gestão e Negócios.

O período de inscrições será de 02 a 08 de Abril de 2019.

### **I. DOS OBJETIVOS**

A Seleção do Núcleo de Gestão e Negócios 2019 tem como objetivo o preenchimento de dezesseis (16) vagas para compor suas 7 (sete) células de atuação, conforme dito no item III deste edital.

### **II. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Para participar da seleção o candidato deve estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Marketing ou Eventos; estar cursando a partir do 2º Semestre; ter disponibilidade de horário (20h por semana).

### **III. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

O aluno pode inscrever-se individualmente ou compondo uma equipe de no máximo 5 (cinco) integrantes na coordenação do curso de administração, sala R04. Deve preencher a ficha de inscrição, e entregá-la, juntamente com o histórico e currículo de cada participante, até a data e horários agendados conforme estipulado no item VII deste edital.

Os alunos inscritos individualmente comporão as equipes aleatoriamente conforme indicação do Comitê de Avaliação.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
**Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG**  
**Curso de Administração**

O candidato que quiser optar por mais de uma célula deverá indicar sua ordem de prioridade no formulário.

As células de atuação do Núcleo são:

- a. Pessoas;
- b. Tecnologia;
- c. Finanças;
- d. Operações;
- e. Pesquisa e Inovação;
- f. Marketing.
- g. Eventos

A participação do aluno no Núcleo é de caráter voluntário não vinculando qualquer tipo de remuneração.

#### IV. DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Os professores membros do Núcleo de Gestão e Negócios, bem como as coordenações dos Curso de Administração, Marketing e Eventos serão os responsáveis pela avaliação dos participantes e deverão julgar os trabalhos apresentados indicando os alunos que melhor tiveram rendimento.

#### V. DO PROCESSO

Os alunos deverão em equipes de até 5 (cinco) componentes preparar com base nos desafios propostos pela equipe de professores do Núcleo de Gestão e Negócios uma proposta de solução do problema apresentado.

A apresentação deverá ser realizada para o Comitê de Avaliação em no máximo 30 minutos e serão avaliados os seguintes critérios:

- a. Atratividade da proposta;
- b. Aplicabilidade das soluções apresentadas;
- c. Nível de coleta e estruturação das informações apresentadas;
- d. Aderência ao ambiente universitário;
- e. Potencial Inovador;
- f. Relevância acadêmica e social;
- g. Estruturação do trabalho;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
**Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG**  
**Curso de Administração**

- h. Dinâmica de apresentação;
- i. Qualidade de conteúdo;
- j. Sustentabilidade das propostas de serviços;

Serão motivos para eliminação, as seguintes situações: (i) descomprometimento com as iniciativas do edital; (ii) não comparecimento aos eventos que demandarem a presença do participante no local; (iii) apresentação de qualquer informação incorreta, alterada ou em descumprimento com o Regulamento; (iv) projeto em desacordo com o desafio; (v) conduta inadequada.

## VI. DA MODALIDADE DE ATUAÇÃO

Os alunos que ingressarem no Núcleo de Gestão e Negócios serão considerados trainees vinculados ao Escritório de Gestão Empreendedorismo e Sustentabilidade – EGES.

Conforme Art. 19º do Regimento do EGES, são deveres dos trainees vinculados ao Escritório de Gestão Empreendedorismo e Sustentabilidade - EGES:

- a. Realizar, sob orientação do gestor de projeto, as atividades indicadas;
- b. Cumprir a escala de tarefas junto ao Escritório de Gestão Empreendedorismo e Sustentabilidade - EGES, em atendimento ao cronograma das atividades previstas no projeto;
- c. Zelar pela integridade dos documentos e dos procedimentos de atendimento, responsabilizando-se disciplinarmente por qualquer incidente que ocorra com estes;
- d. Registrar a sua presença e as atividades desempenhadas no EGES em formulário próprio, estruturado pela coordenação do EGES.

## VII. CALENDÁRIO

<b>Item</b>	<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
1	02/04/2019	Início das Inscrições	08:00 às 11:00 18:00 às 20:00	Coordenação do Curso de Administração
2	08/04/2019	Encerramento das Inscrições	Até 20:00	Coordenação do Curso de Administração



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
**Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG**  
**Curso de Administração**

3	09/04/2019 à 15/04/2019	Divulgação do desafio e cronograma de entregas	às 11:00	Coordenação do Curso de Administração
5	22/04/2019	Divulgação de resultados	às 11:00	Coordenação do Curso de Administração
6	06/05/2019	Início das Atividades	às 14:00	Coordenação do Curso de Administração

### VIII. INFORMAÇÕES

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação.